

PROJETO DE LEI Nº 10/2011

Lei Nº 9532

AUTÓGRAFO Nº 46/2011

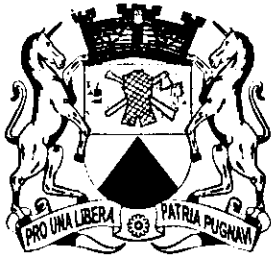
\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## EXPEDIENTE LEGISLATIVO

**AUTORIA: DO EDIL GERVINO GONÇALVES**

**ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "ARY MARÇAL - ARY DO  
LOLÓ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

**Nº**PROJETO DE LEI Nº 10 /2011

**“Dispõe sobre denominação de “ARY MARÇAL - Ary do loló” a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º- Fica denominada “Ary Marçal - Ary do loló”, a Rua 09 (nove), localizada no Condomínio Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 13(treze) e termina em cull - de - sac do mesmo condomínio nesta cidade.

Art. 2º- As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1927= 2010)

Art.3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S, 25 de janeiro de 2.011.

  
**GÉRVINO GONÇALVES**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

### Nº

Ary Marçal era filho do senhor Jeronymo Marçal e da senhora Clotilde Marçal nasceu no dia 08 de dezembro de 1927, na cidade de Sorocaba-SP.

No dia 19 do mês de maio do ano de 1953 casou-se com a senhora Hermínia Marçal, com que teve cinco filhos:

Rose Elisabeth Marçal, Ana Maria Marçal, Rosana Aparecida Marçal Castro, Clotilde Regina Marçal e Ari Marçal filho.


Deixou três netos, Bianca, Priscila e Fausto, e três bisnetos, Mariana, João Vitor e Isabela.

Residiu à maior parte de sua infância e adolescência no bairro da Vila Leão, e também onde se casou e constitui família na Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, no mesma vila.

Ferroviário aposentado e muito conhecido como Ary do Loló era esportista, jogou em vários times como São Bento, Portuguesa, Guarani e no time estrada de Ferro Sorocabana, participou também como jogador, técnico e presidente do clube de Malha do Democrata onde representou a cidade de Sorocaba nos jogos abertos do interior e jogos regionais, onde ganhou o premio PHANATHLON CLUBE.

Faleceu em Sorocaba no dia 29 de novembro de 2010, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 25 de janeiro de 2.011.

  
**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

25 de Jan de 11

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 01/02/11

[Signature]  
Div. Expediente

Recebido em 02.02.2011

[Signature]

**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
ARY MARÇAL

MATRÍCULA:  
115287.01.55.2010.4.00153.143.0061290-29

SEXO masculino      COR branca      ESTADO CIVIL E IDADE casado, com oitenta e dois anos de idade

NATURALIDADE Sorocaba - 2º subdistrito - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 12.660.912      ELEITOR não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de JERÔNIMO MARÇAL e de CLOTILDE MARÇAL;  
Residência: na rua Dr. Fernando dos Santos, 422, Jd. Maria do Carmo, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e nove de novembro de dois mil e dez, às 11:30 horas      DIA 29      MÊS 11      ANO 2010

LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio na rua Dr. Fernando dos Santos, 422, Jd. Maria do Carmo, Sorocaba-SP

CAUSA DA MORTE óbito sem assistência médica, parada cardíaca respiratória, broncopneumonia, acidente vascular cerebral, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério da Saudade desta cidade      DECLARANTE ROSANA APARECIDA MARÇAL CASTRO

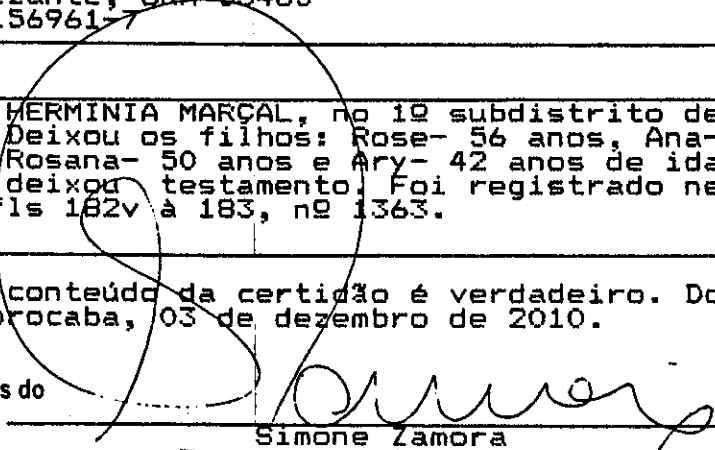
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutora Eliane Ambrósio Ruzzante, CRM 53485  
Atestado médico número 016156961-7

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido era casado com HERMINIA MARÇAL, no 1º subdistrito desta comarca aos 19.05.1953. Deixou os filhos: Rose- 56 anos, Ana- 55 anos, Clotilde- 54 anos, Rosana- 50 anos e Ary- 42 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento. Foi registrado neste Registro Civil no LRA-33, fls 182v à 183, nº 1363.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé em Sorocaba, 03 de dezembro de 2010.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
2º Subdistrito da Sede

Gerson Maia da Silva  
OFICIAL

  
Simone Zamora  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: sz

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070  
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050  
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br

0570G-AA 144688  
0570G-143501-147500-1010



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 10/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Ary Marçal – Ary do Loló” a uma via pública, hoje denominada rua 09, com início na rua 13 e término em *cul de sac*, Condomínio Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

Andréa Glanelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 10/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de "ARY MARÇAL - ARY DO LOLÓ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de fevereiro de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*





DISCUSSÃO ÚNICA So. 10/11

APROVADO  REJEITADO

EM 03 / 03 / 2011

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº  
0096

Sorocaba, 04 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 45, 46, 47 e 48/2011, aos Projetos de Lei nºs 566/2010, 10, 12 e 76/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 46/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "ARY MARÇAL - Ary do Loló" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 10/2011 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ARY MARÇAL - Ary do Loló", a Rua 09, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 13 e termina em *cul-de-sac* do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE MARÇO DE 2011 / Nº 1.468

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.512, DE 23 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ARY MARÇAL - Ary do Loló" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 10/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARY MARÇAL - Ary do Loló", a Rua 09, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 13 e termina em cul-de-sac do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2 As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927 - 2010".

Art. 3 As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

### JUSTIFICATIVA

Ary Marçal era filho do senhor Jeronymo Marçal e da senhora Clotilde Marçal nasceu no dia 08 de dezembro de 1927, na cidade de Sorocaba- SP.

No dia 19 do mês de maio do ano de 1953 casou-se com a senhora Herminia Marçal, com que teve cinco filhos:

Rose Elisabeth Marçal, Ana Maria Marçal, Rosana Aparecida Marçal Castro, Clotilde Regina Marçal e Ari Marçal filho.

Deixou três netos, Bianca, Priscila e Fausto, e três bisnetos, Mariana, João Vitor e Isabela.

Residiu à maior parte de sua infância e adolescência no bairro da Vila Leão, e também onde se casou e constituiu família na Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, no mesma vila.

Ferrovário aposentado e muito conhecido como Ary do Loló era esportista, jogou em vários times como São Bento, Portuguesa, Guarani e no time estrada de Ferro Sorocabana, participou também como jogador, técnico e presidente do clube de Malha do Democrata onde representou a cidade de Sorocaba nos jogos abertos do interior e jogos regionais, onde ganhou o premio PHANATLHON CLUBE.

Faleceu em Sorocaba no dia 29 de novembro de 2010, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 25 de janeiro de 2011.

GERVINO GONÇALVES  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.512, DE 23 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ARY MARÇAL - Ary do Loló” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 10/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ARY MARÇAL - Ary do Loló”, a Rua 09, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 13 e termina em *cul-de-sac* do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

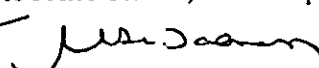
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSE CARLOS COMITÊ  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



Lei nº 9.512, de 23/3/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Ary Marçal era filho do senhor Jeronymo Marçal e da senhora Clotilde Marçal nasceu no dia 08 de dezembro de 1927, na cidade de Sorocaba- SP.

No dia 19 do mês de maio do ano de 1953 casou-se com a senhora Hermínia Marçal, com que teve cinco filhos:

Rose Elisabeth Marçal, Ana Maria Marçal, Rosana Aparecida Marçal Castro, Clotilde Regina Marçal e Ari Marçal filho.

Deixou três netos, Bianca, Priscila e Fausto, e três bisnetos, Mariana, João Vitor e Isabela.

Residiu à maior parte de sua infância e adolescência no bairro da Vila Leão, e também onde se casou e constitui família na Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, no mesma vila.

Ferrovário aposentado e muito conhecido como Ary do Loló era esportista, jogou em vários times como São Bento, Portuguesa, Guarani e no time estrada de Ferro Sorocabana, participou também como jogador, técnico e presidente do clube de Malha do Democrata onde representou a cidade de Sorocaba nos jogos abertos do interior e jogos regionais, onde ganhou o premio PHANATLHON CLUBE.

Faleceu em Sorocaba no dia 29 de novembro de 2010, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 25 de janeiro de 2011.

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador